



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2023/2024	
	Data: 17/06/2024	Sala: 28
Ata n.º 5 em Minuta	Hora: 17:00h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

Ordem de trabalhos:**Ponto único:** Avaliação da diretora.**Documentos enviados:**

- Carta de Missão da Diretora Sara Guardado da Silva;
- Critérios de avaliação interna do desempenho da Diretora, aprovados em CG;
- Decreto Regulamentar n.º 26-2012 - Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Portaria n.º266-2012 de 30 de agosto - Avaliação do Diretor;
- Estatuto da Carreira Docente - ECD;
- Novo Código de Procedimento Administrativo - Dec-Lei nº4-2015 de 7 de janeiro.

- Foi lembrado às conselheiras que, por recomendações da tutela (Ministério da Educação - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação), todos os intervenientes no processo de avaliação, à exceção do avaliado, ficarão obrigados ao dever de sigilo sobre a matéria, de acordo com os termos do n.º 2 do artigo 49.º do ECD. Ao avaliado ficará assegurada o princípio da proteção dos dados pessoais, contemplado no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deste modo, apenas nesta reunião extraordinária de Conselho Geral - Comissão de Avaliação - foi dada a conhecer a todos os intervenientes, em formato de papel, cópia do relatório de Autoavaliação da Diretora, uma vez que o original deverá constar do seu processo individual, de acordo com o instituído no n.º1 do artigo 49.º do ECD ("Sem prejuízo das regras de publicidade previstas no presente Estatuto, o processo de avaliação tem carácter confidencial, devendo os instrumentos de avaliação de cada docente ser arquivados no respetivo processo individual.").

- De acordo com a Portaria n.º266-2012 de 30 de agosto, a avaliação de desempenho do diretor tem por referência três grandes parâmetros:
 1. Os compromissos assumidos no documento *Carta de Missão*;
 2. As competências de gestão evidenciadas a nível de gestão, liderança, visão estratégica e representação externa;
 3. Formação contínua.

- O relatório sintético de autoavaliação da Diretora consistiu numa reflexão sobre a evolução dos resultados obtidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, face aos compromissos fixados nas suas *Cartas de Missão* (do primeiro e segundo mandatos) e constituiu a principal evidência, considerada no quadro da avaliação interna, bem como as cópias da sua formação contínua e da sua representação externa do agrupamento, que compreenderam o período de 01 de setembro de 2020 até 31 de agosto de 2023, o que implica a não reflexão, neste período de avaliação, do impacto da gestão, enquanto Diretora, desde de 1 de setembro de 2023 até ao momento da entrega deste relatório (14 de junho de 2024), pelo que não foram considerados os pontos/aspectos não alcançados ainda, pois o seu mandato ainda não terminou.
- Fizeram parte ainda cópias de formação realizada pela Diretora enquanto formanda e enquanto formadora, como enquadramento da sua ação enquanto docente e do seu trabalho colaborativo que permitiram a abertura do Agrupamento à comunidade educativa.
- Deste modo, a Comissão de avaliação reunida para proceder à avaliação da Diretora apenas se pronunciou sobre o período acima referido.
- Após a leitura e análise do relatório de autoavaliação da Diretora, a Comissão de Avaliação deste Conselho Geral procedeu ao preenchimento quantitativo e qualitativo de um documento em formato Excel, com base na legislação em vigor, bem como no documento “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DA DIRETORA” definido e aprovado em reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Atougua da Baleia em 21 dezembro de 2021.
- No final, foi proposta uma avaliação quantitativa e a sua correspondência qualitativa, a qual mereceu a votação unânime de todas as conselheiras presentes e será alvo de ratificação no próximo Conselho Geral. Após a sua aprovação e validação, a proposta de classificação final de avaliação interna apurada será enviada e comunicada ao Conselho Coordenador da Avaliação de desempenho de diretores, até ao dia 15 de julho de 2024.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 17 de junho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral:

Ana Paula Rodrigues